

	PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ELEJOR Nº 16/2017 DISPENSA 009/2017 LOCAÇÃO SEDE ADMINISTRATIVA	DATA: 28./05/2019
---	--	------------------------------------

ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A., sociedade de economia mista, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José de Alencar n.º 2021, Juvevê, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.557.307/0001-49, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **João Biral Júnior**, portador da Cédula de Identidade n.º 7.162.544-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.522.919-90, e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, **Cleverson Moraes Silveira**, portador da Cédula de Identidade n.º 5.409.291-1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.576.909-50, doravante denominada **LOCATÁRIA**;

e de outro lado,

ANGELA NAREZI CAMILOTTI, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens com Luciano Camilotti (brasileiro, economista, portador da CI RG n.º 5.791.903-5 SSP PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 877.803.219-91), empresária, portadora da CI RG n.º 4.731.849-1 SSP PR, inscrita no CPF/MF n.º 003.627.319-85, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, à Rua Geraldo Lipka, n.º 173, Apto 501, Mossunguê, CEP: 81.200-590, doravante denominada **LOCADORA**.

Celebram o presente 1º Termo Aditivo tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato PAC n.º 016/2017, referente à Locação Comercial dos imóveis onde se encontra a sede administrativa da companhia, cuja forma de fornecimento dos bens em locação é integral, regido pela Lei 8.245/1991, Lei Estadual 15.608/07, Lei 8.666/93 e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula I – DO OBJETO

O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 42 (quarenta e dois) meses ao prazo da vigência e execução do Contrato n.º 016/2017, firmado entre as partes em 28/11/2017, nos termos previstos na Cláusula XIII, §2º do instrumento original.

Cláusula II – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente 1º Termo Aditivo, ficam prorrogadas a vigência e a execução do Contrato n.º 016/2017 por mais 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da data de publicação resumida do seu extrato na imprensa oficial.

Cláusula II – VALOR DO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato PAC nº 024/2017
 Locação Sede Administrativa



O valor mensal da locação é de **R\$ 12.742,85** (doze mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) mensais, perfazendo **R\$ 535.199,70 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos)**, para o período de 42 (quarenta e dois) meses, nos termos e condições estabelecidos no contrato original, notadamente quanto ao reajuste monetário previsto na Clausula XI, §§1º ao 3º do instrumento.

Cláusula III – DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos destinados a este Termo Aditivo são próprios e estão previstos no Orçamento Anual da ELEJOR, na conta contábil nº 6105.1.29.02.01.

Cláusula IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Diretoria Executiva da Elejor e encontra amparo legal no artigo 57, II e §2º da Lei 8.666/93.

Cláusula V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato Primitivo, firmado entre as partes, que não foram modificadas por este 1º Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias na presença de duas testemunhas.

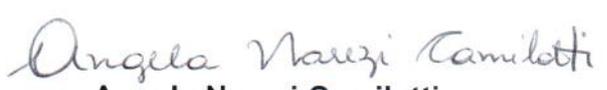
Curitiba, 28 de maio de 2019.

PELA CONTRATANTE:


João Biral Júnior
Diretor Presidente

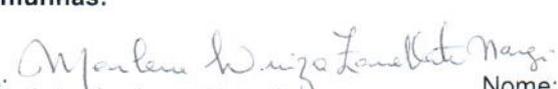

Cleverson Moraes Silveira
Diretor Administrativo Financeiro

Pela LOCADORA


Angela Narezi Camilotti
Proprietária


Luciano Camilotti
Cônjuge

Testemunhas:

Nome: 
RG: 666658-2 B.
CPF/MF: 81952694949

Nome: EDUARDO JOAKINSON
RG: 5.915.743-4 / P2
CPF/MF: 877.888.299-00

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato PAC nº 024/2017
Locação Sede Administrativa

